



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.292 • SEXTA-FEIRA • 10 DE JANEIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 010/2020 – GP – Republicado por incorreção

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei Federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para a função Pública de Conselheira Tutelar do Conselho do Município de Luís Gomes/RN, a Sra. Veronilza Eduarda da Silva, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 2.451.775 SESPDS/RN, e CPF 056.452.214-78, tendo recebido 354 votos, residente e domiciliada à Rua Honório Bernardino de Araújo, 20, Centro, Luís Gomes/RN.

Art. 2º A Conselheira terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposições prevista na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº 341/2015, iniciando nesta data, 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/01/2020), às 08h00, na sede da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado Federado do Rio Grande do Norte, situada na Rua, Cel. Antônio Germano, 252, centro, compareceu ao Plenário da Câmara, onde se encontravam presente a Exma. Dra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita Municipal, a Sra. Eliane Torres da Silva, Secretária de Assistência Social, o Sr. Feliciano Neto de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, onde foi dada POSSE a Sra. Veronilza Eduarda da Silva, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 2.451.775 SESPDS/RN, e CPF 056.452.214-78, residente e domiciliada à Rua Honório Bernardino de Araújo, 20, Centro, Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, lotada na

Secretaria Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN, por força da nomeação promovida pela portaria de nº 010/2020, datada de 10 de janeiro de 2020, para assumir o exercício de suas funções, tempo em que declarou: "Se compromete a desempenhar fielmente seus deveres e obrigações, obedecendo aos ditames de Lei" E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado: pela Prefeita Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretário de Administração e empossada

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

ELIANE TORRES DA SILVA
Secretária de Assist. Social

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

VERONILZA EDUARDA DA SILVA
Empossado(a)

PORTARIA Nº 011/2020 – GP – Republicado por incorreção

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei Federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para a função Pública de Conselheiro Tutelar do Conselho do Município de Luís Gomes/RN, o Sr. Gilcivan Izidro dos Santos, brasileiro, casado, Conselheiro Tutelar, portador do RG nº 17.250.10 SSP/RN, e CPF 036.854.764-75, tendo recebido 215 votos, residente e domiciliado à Rua, Zeo Fernandes, 355, centro Luís Gomes/RN.

Art. 2º O conselheiro terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposições prevista na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº 341/2015, iniciando nesta data, 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.292 • SEXTA-FEIRA • 10 DE JANEIRO DE 2020

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/01/2020), às 08h00, na sede da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado Federado do Rio Grande do Norte, situada na Rua, Cel. Antônio Germano, 252, centro, compareceu ao Plenário da Câmara, onde se encontravam presente a Exma. Dra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita Municipal, a Sra. Eliane Torres da Silva, Secretária de Assistência Social, o Sr. Feliciano Neto de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, onde foi dada POSSE o Sr. Gilcivan Izidro dos Santos, brasileiro, casado, Conselheiro Tutelar, portador do RG nº 17.250.10 SSP/RN, e CPF 036.854.764-75, residente e domiciliado à Rua, Zeo Fernandes, 355, centro Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN, por força da nomeação promovida pela portaria de nº 011/2020, datada de 10 de janeiro de 2020, para assumir o exercício de suas funções, tempo em que declarou: "Se comprometo a desempenhar fielmente seus deveres e obrigações, obedecendo aos ditames de Lei" E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado: pela Prefeita Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretário de Administração e empossado.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

ELIANE TORRES DA SILVA
Secretária de Assist. Social

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

GILCIVAN IZIDRO DOS SANTOS
Empossado(a)

PORTARIA Nº 012/2020 – GP – Republicado por incorreção

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;
Considerando as disposições da Lei Federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerando as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para a função Pública de Conselheira Tutelar do Conselho do Município de Luís Gomes/RN, a Sra. Ana Cherlane Fernandes, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 2.088.802 SSP/RN, e CPF 055.359.494-00, tendo recebido 350 votos, residente e domiciliada à Rua José Lopes Sobrinho, 08 centro Luís Gomes/RN.

Art. 2º A conselheira terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposições prevista na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº 341/2015, iniciando nesta data, 10 de janeiro de 2020 a 10 janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/01/2020), às 08h00, na sede da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado Federado do Rio Grande do Norte, situada na Rua, Cel. Antônio Germano, 252, centro, compareceu ao Plenário da Câmara, onde se encontravam presente a Exma. Dra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita Municipal, a Sra. Eliane Torres da Silva, Secretária de Assistência Social, o Sr. Feliciano Neto de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, onde foi dada POSSE a Sra. Ana Cherlane Fernandes, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 2.088.802 SSP/RN, e CPF 055.359.494-00, residente e domiciliada à Rua, José Lopes Sobrinho, 08 centro Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN, por força da nomeação promovida pela portaria de nº 012/2020, datada de 10 de janeiro de 2020, para assumir o exercício de suas funções, tempo em que declarou: "Se comprometo a desempenhar fielmente seus deveres e obrigações, obedecendo aos ditames de Lei" E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado: pela Prefeita Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretário de Administração e empossada.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

ELIANE TORRES DA SILVA
Secretária de Assist. Social

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANA CHERLANE FERNANDES
Empossado(a)

PORTARIA Nº 013/2020 – GP – Republicado por incorreção

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;
Considerando as disposições da Lei Federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerando as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para a função Pública de Conselheira Tutelar do Conselho do Município de Luís Gomes/RN, a Sra. Ivonilda Bezerra, brasileira, solteira, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 1.222.580 SSP/RN, e CPF 785.701.074-04, tendo recebido 229 votos, residente e domiciliada à Rua, Manoel de Brito, 101, centro Luís Gomes/RN.

Art. 2º A conselheira terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposições prevista na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº 341/2015, iniciando nesta data, 10 de janeiro de 2020 a 10 janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.292 • SEXTA-FEIRA • 10 DE JANEIRO DE 2020

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/01/2020), às 08h00, na sede da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado Federado do Rio Grande do Norte, situada na Rua, Cel. Antônio Germano, 252, centro, compareceu ao Plenário da Câmara, onde se encontravam presente a Exma. Dra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita Municipal, a Sra. Eliane Torres da Silva, Secretária de Assistência Social, o Sr. Feliciano Neto de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, onde foi dada POSSE a Sra. Ivonalda Bezerra, brasileira, solteira, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 1.222.580 SSP/RN, e CPF 785.701.074-04, residente e domiciliada à Rua, Manoel de Brito, 101, centro Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN, por força da nomeação promovida pela portaria de nº 013/2020, datada de 10 de janeiro de 2020, para assumir o exercício de suas funções, tempo em que declarou: " Se comprometo a desempenhar fielmente seus deveres e obrigações, obedecendo aos ditames de Lei" E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado: pela Prefeita Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretário de Administração e empossada.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

ELIANE TORRES DA SILVA
Secretária de Assist. Social

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

IVONALDA BEZERRA
Empossado(a)

PORTARIA Nº 014/2020 – GP – Republicado por incorreção

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei Federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para a função Pública de Conselheiro Tutelar do Conselho do Município de Luís Gomes/RN, a Sra. Lucília Benta Bernardo da Silva, brasileira, solteira, dona de casa, portadora do RG nº 2.795.967 2ª Via SSP/RN, e CPF 701.431.134-45, tendo recebida 345 votos, residente e domiciliada à Rua Ana Fernandes, 102, Luís Gomes/RN.

Art. 2º A conselheira terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposições prevista na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº 341/2015, iniciando nesta data, 10 de janeiro de 2020 a 10 janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/01/2020), às 08h00, na sede da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado Federado do Rio Grande do Norte, situada na Rua, Cel. Antônio Germano, 252, centro, compareceu ao Plenário da Câmara, onde se encontravam presente a Exma. Dra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita Municipal, a Sra. Eliane Torres da Silva, Secretária de Assistência Social, o Sr. Feliciano Neto de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, onde foi dada POSSE a Sra. Lucília Benta Bernardo da Silva, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 2.795.967 2ª Via SSP/RN, e CPF 701.431.134-45, residente e domiciliada à Rua Ana Fernandes, 102, centro Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN, por força da nomeação promovida pela portaria de nº 014/2020, datada de 10 de janeiro de 2020, para assumir o exercício de suas funções, tempo em que declarou: " Se comprometo a desempenhar fielmente seus deveres e obrigações, obedecendo aos ditames de Lei" E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado: pela Prefeita Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretário de Administração e empossada.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

ELIANE TORRES DA SILVA
Secretária de Assist. Social

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

LUCÍLIA BENTA BERNARDO DA SILVA
Empossado(a)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019. Objeto: Seleção e possível contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica (Ortopedia). Vencedor: SOCIEDADE DE ORTOPEDIA DE MOSSORÓ S/S LTDA CNPJ Nº 14.067.305/0001-57. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES. 06 de janeiro de 2020.

Luís Gomes - RN, 06 de janeiro de 2020.

Nildemarcio Bezerra
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0901001/2020

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN
CONTRATADO.....: ALVES & GALDINO CLINICA MEDICA E DE ULTRASSONOGRRAFIA LTDA
CNPJ Nº 20.079.131/0001-13

OBJETO: Seleção e possível contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica (Ortopedia) e Planilha da Ganhadora.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.911,00 (Noventa e Quatro Mil Novecentos e Onze Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, Projeto: 02.09.10.301.1008.2026 – Manut. Atividade – Fundo Municipal de Saúde/FUS, fonte 21101; 02.09.10.301.1008.1099 – Fundo a

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.292 • SEXTA-FEIRA • 10 DE JANEIRO DE 2020

Fundo/Saúde – PABF/PAB FIXO, fonte 21201; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.01 Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: Do Dia 06 de janeiro de 2020 até 06 de janeiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Dia 06 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110119-001

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN
CONTRATADO: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 07.161.661/0001-48

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava do Termo de Contrato para que seja realizado aditivo de tempo por mais 06 (seis) meses, objeto da Tomada de Preços nº 011/2018.

DA DOTAÇÃO: Dotação orçamentaria 2018: Unidade Orçamentaria 5001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Ação 1.27 – Reforma e Modernização do Açougue Público, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, 1024 – Transferência de Convênios – Outros, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Sub elemento 4.4.90.51.98 – Obras Contratadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57 §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

LOCAL DE DATA: LUÍS GOMES/RN, 10 de setembro de 2019.

ASSINANTES: MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES –
PREFEITA MUNICIPAL
RAFAEL MOREIRA DANTAS – SÓCIO DA CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DE LUÍS GOMES/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Luís Gomes/RN (CMDRS), na pessoa da sua Presidenta, vem através do presente edital convocar todos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Luís Gomes/RN (CMDRS), para participar da reunião ordinária, que se realizará segunda-feira - 13/01/2020, às 10h00min, no escritório local da EMATER/RN, para deliberarmos sobre os seguintes pontos:

1. Homologação das Inscrições do Programa Garantia Safra 2019/2020;
2. O que houver.

Certo da sua presença antecipo votos de estima e apreço.
Atenciosamente,

MARIA JERUZIA NUNES CAETANO BISPO
PRESIDENTA DO CMDRS

EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº
300 – Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes

Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br

E-mail: doluisgomes@gmail.com
